



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

### 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

*Presidente - Dr. José Carlos de Oliveira*  
*1ª Secretária - Patricia A. Trevizan Pedroso*

Aos **22** (vinte e dois) dias do mês de **agosto**, do exercício de **2022** (dois mil e vinte e dois), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **14ª** (décima quarta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a Sessão, na forma regimental, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**, deliberando os seguintes **projetos** em **2º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 88/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - **2º turno de votação**; **PROJETO DE LEI Nº 89/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - **2º turno de votação**; **PROJETO DE LEI Nº 90/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - **2º turno de votação**; **PROJETO DE LEI Nº 91/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - **2º turno de votação**; **PROJETO DE LEI Nº 93/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do Anexo II - Quadro de Provisão em Comissão da Lei Municipal nº 3.917/19, alterada pelas Leis nº 3.973/2019 e 4.198/2022, e dá outras providências. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do

Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 94/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 95/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei Municipal nº 1.843, de 24/10/95 e alterações posteriores. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 96/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 97/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Executivo a conceder subvenção social às entidades do município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Núcleo da Terceira Idade. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes** - ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 98/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração de níveis de vencimento constantes no anexo V, da Lei nº 1.765, de 28 de setembro de 1994, e alterações posteriores. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 99/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 100/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Pedreira (SUAS Sistema Único de Assistência Social) e dá outras providências. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 101/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº 1.765/1994 e alterações posteriores e dá outras providências. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes** - ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 102/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o programa Socioeducativo de ações de inclusão Social, Digital, Cidadania e Concessão de Bolsas e dá outras providências.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 103/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do município de Pedreira/SP. Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes** - com ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação; **PROJETO DE LEI Nº 104/22 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 438.590,78 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos). Colocado em discussão o respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovado por unanimidade dos presentes**, com voto contrário do Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires e ausência do Vereador Alessandro Luís de Godoy - 2º turno de votação. Terminada a deliberação dos Projetos, o Presidente se dirigiu aos vereadores para comunicar que estava pra ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal um Projeto do Executivo Municipal que prevê o aumento da subvenção da APAE, o qual requer ainda uma certa urgência para aprovação. O Presidente comunicou que talvez ainda esse mês precisará marcar uma Sessão Extraordinária para atender às necessidades da APAE de nossa cidade referente o aumento de subvenção. O Vereador José Luis Nieri sugeriu ao Vereador Carlos Henrique Teixeira Pires, que solicitasse à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, um parecer a respeito da impossibilidade do Poder Executivo Municipal atender à solicitação consubstanciada no Requerimento nº. 95/22, e que trata do mesmo assunto do Projeto de Lei 102/22. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 21/2022.

**ATA APROVADA NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**EM 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO  
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI  
2º Secretário